



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2830 – Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2830 – Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 031/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Marinalva Batista Peixoto Ferreira, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: xxx.xxx.264-32, para no dia 03 de março de 2026, se deslocar ao Fórum Dr. Silveira Martins, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Ciclo 2025/2026 da Escola de Conselhos do RN, a formação é essencial para garantir a proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes. A saída está programada às 06hrs do dia 03 de março de 2026, com retorno previsto para as 17hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 032/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Aline Bezerra Câmara, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: xxx.xxx.614-40, para no dia 03 de março de 2026, se deslocar ao Fórum Dr. Silveira Martins, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Ciclo 2025/2026 da Escola de Conselhos do RN, a formação é essencial para garantir a proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes. A saída está programada às 06hrs do dia 03 de março de 2026, com retorno previsto para as 17hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 033/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Francisca das Chagas Albino Barbosa de Medeiros, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: xxx.xxx.304-00, para no dia 03 de março de 2026, se deslocar ao Fórum Dr. Silveira Martins, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Ciclo 2025/2026 da Escola de Conselhos do RN, a formação é essencial para garantir a proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes. A saída está programada às 06hrs do dia 03 de março de 2026, com retorno previsto para as 17hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 328/2026

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO, CPF nº xxx.xxx.704-20, nomeado por meio da Portaria nº 066/2026, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Serviço de agenciamento para emissão de tkt's, compreendendo os serviços de cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais como também reservas e hospedagens em hotéis para o atendimento da demanda do município de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 329/2026

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCIO VIRGINIO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº xxx.xxx.004-56, nomeado por meio da Portaria nº 075/2026, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a cessão de direito de uso de sistema/software de gestão de conteúdo para o sítio eletrônico oficial do Município, incluindo os serviços de criação de sites, hospedagem e correio eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 330/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE a Sra. ALINE BEZERRA CÂMARA, inscrita no CPF nº xxx.xxx.614-50, para ocupar o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, com início em 01/03/2026 e término em 30/07/2026.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de acordo com a Lei nº 436, de 21 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de 01 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2830 – Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

LICITAÇÕES

TERMO DE ADESÃO N° 012702/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 074/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 30/2025

Fica efetivada a ADESÃO N° 012702/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 074/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 30/2025, cuja o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutores, operadores, combustível e manutenção, destinado as demandas do Município de Itajá/RN.

Declaro a empresa H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 55.219.559/0001-07, sediada R MARIA DO CARMO BRITO, S/N, SALA 02, SANTA TEREZINHA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.291-153, como apta para a prestação dos serviços sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura.

A motivação se dá pela celeridade, economicidade e eficiência dos serviços e consequente efetividade da contratação, em face de notório interesse público na viabilização dos serviços em apreço, sendo este um dever público.

Por fim, a contratação da empresa supramencionada será realizada mediante contrato celebrado com este ente federativo, que constará o quantitativo aderido e o valor correspondente.

Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO N° 012702/2026
ADESÃO N° 012702/2026, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 074/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 30/2025.

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 55.219.559/0001-07, sediada R MARIA DO CARMO BRITO, S/N, SALA 02, SANTA TEREZINHA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.291-153.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutores, operadores, combustível e manutenção, destinado as demandas do Município de Itajá/RN.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.

VIGÊNCIA: 27/02/2026 À 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §3º, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 378/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.438.320,00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte reais).

Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DESPESA N° 10101.000019/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012702/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa de serviço especializado para execução de sondagem a percussão para simples reconhecimento de solos SPT, com execução do ensaio até o impenetrável estabelecido por norma a serem executadas em terreno no Município de ITAJÁ/RN. Declaro o interessado CICERO LUIZ CAMARA JUNIOR 04749061409, CNPJ: 24.215.367/0001-90, sediado na R NOSSA SENHORA APARECIDA, 05, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORO/RN, CEP: 59.625-250, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços/produtos. Serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público no serviço especializado para execução de sondagem a percussão para simples reconhecimento de solos SPT. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO N° 022702/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012702/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Itajá/RN
CONTRATADA: CICERO LUIZ CAMARA JUNIOR 04749061409, CNPJ: 24.215.367/0001-90, sediado na R NOSSA SENHORA APARECIDA, 05, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORO/RN, CEP: 59.625-250.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 012702/2026.

OBJETO: Contratação de empresa de serviço especializado para execução de sondagem a percussão para simples reconhecimento de solos SPT, com execução do ensaio até o

impenetrável estabelecido por norma a serem executadas em terreno no Município de ITAJÁ/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.

VIGÊNCIA: 27/02/2026 À 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PROCESSO DE DESPESA N° 04101.000057/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022702/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Serviço de agenciamento para emissão de tk's, compreendendo os serviços de cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais como também reservas e hospedagens em hotéis para o atendimento da demanda do município de Itajá/RN. Declaro o interessado EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, sediado na R JOAO PESSOA, 267, SALA 9 COND EDF CIDADE DO NATAL, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59.025-902, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços/produtos. Serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e em face de notório interesse público no serviço de agenciamento para emissão de tk's, compreendendo os serviços de cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO N° 032702/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022702/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Itajá/RN

CONTRATADA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, sediado na R JOAO PESSOA, 267, SALA 9 COND EDF CIDADE DO NATAL, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59.025-902.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 022702/2026.

OBJETO: Serviço de agenciamento para emissão de tk's, compreendendo os serviços de cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais como também reservas e hospedagens em hotéis para o atendimento da demanda do município de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.

VIGÊNCIA: 27/02/2026 À 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PROCESSO DE DESPESA N° 04101.000069/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032702/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa especializada para a cessão de direito de uso de sistema/software de gestão de conteúdo para o sítio eletrônico oficial do Município, incluindo os serviços de criação de sites, hospedagem e correio eletrônico. Declaro o interessado MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.334.845/0001-08, sediado na R DR LUIZ CARLOS, 349, DOM ELIZEU, ASSU/RN, CEP: 59.650-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços/produtos. Serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público no uso de sistema/software de gestão de conteúdo para o sítio eletrônico oficial do Município. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO N° 042702/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032702/2026



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição N.º 2830 – Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2026.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONTRATANTE: Prefeitura de Itajá/RN

CONTRATADA: MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.334.845/0001-08, sediado na R DR LUIZ CARLOS, 349, DOM ELIZEU, ASSU/RN, CEP: 59.650-000.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 032702/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a cessão de direito de uso de sistema/software de gestão de conteúdo para o sítio eletrônico oficial do Município, incluindo os serviços de criação de sites, hospedagem e correio eletrônico.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.

VIGÊNCIA: 27/02/2026 à 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO